

BOLETIM



Nº 17 OUTUBRO 2003

ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

AR: PSD FAZ APROVAR ESTATUTO COM OS VOTOS DO CDS/PP E PS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROMULGA

ESTATUTO

Médicos Dentistas



DESTAQUES

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA OMD PARA O
TRIÊNIO 2003-2006

EDITORIAL

Prezados colegas:

É, com imensa satisfação, que a todos me dirijo depois da recente publicação da Lei nº 44/2003, que introduz importantes alterações ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas.

A iniciativa do PSD, secundada desde a 1ª hora pelo CDS/PP e na votação final pelo PS, constitui uma inequívoca prova de absoluta confiança nos Médicos Dentistas, por um lado, e de reconhecimento do papel determinante que têm desempenhado na melhoria dos índices de Saúde Oral dos portugueses, por outro.

Estamos absolutamente certos que saberemos, como Médicos Dentistas, estar à altura das responsabilidades que agora nos são atribuídas.

A classe deve, assim, o seu reconhecimento à Assembleia da República e ao Partido Social Democrata de uma forma especial, por terem compreendido a necessidade de modernizar as regras pelas quais se regia a profissão em Portugal.

Não podemos também, neste momento, deixar de expressar a nossa gratidão e um muito especial apreço ao Deputado Mário Patinha Antão, coordenador do PSD para a Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, pela mestria que revelou na condução deste processo; também à Deputada Clara Carneiro, coordenadora da Sub-Comissão de Saúde e Toxicodependência, pelo encaminhamento e acompanhamento do mesmo e ao Deputado Carlos Miranda, pela defesa do projecto apresentado em Plenário da Assembleia da República; igualmente determinante se revelou o Departamento Jurídico da OMD, na pessoa do seu Director, Miguel Lopes Cardoso, pela assessoria fundamental que disponibilizou à Assembleia, em defesa de um edifício jurídico profissional moderno, eficaz, célere e flexível: a Lei nº 44/ 2003; também outros, colegas Médicos Dentistas, contribuíram directa ou indirectamente, de forma desinteressada e abdicada para o sucesso desta aspiração da OMD.

Finalmente, "last but not least" aos Senhores Ministros da Saúde e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Luís Filipe Pereira e Dr. Marques Mendes, bem como, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Adão e Silva, expressamos o nosso agradecimento pela forma com que viabilizaram o novo Estatuto, compreendendo a importância e a urgência de o fazer aprovar na Assembleia.



A todos, o nosso reconhecimento pelo contributo prestado à evolução da Medicina Dentária portuguesa, deste modo possibilitando entre outros aspectos:

- combater no futuro, de forma eficaz, essa autêntica chaga que constitui a existência de falsos dentistas em Portugal;
- introduzir um estágio obrigatório com exame final de acesso à Ordem;
- tornar obrigatória e devidamente acreditada a Formação Contínua dos Médicos Dentistas.

Esta aposta na Qualidade, em detrimento da Quantidade, consubstanciada no articulado do Estatuto constitui o desafio global que temos pela frente nos próximos anos.

Queremos que tenham lugar na nossa Ordem, não apenas os que o desejam, mas os melhores! E que essa capacidade seja demonstrada na altura da admissão e ao longo do exercício profissional.

Estamos absolutamente certos que, a Medicina Dentária terá assim todas as condições para ser uma profissão ainda mais respeitada em Portugal! Vamos trabalhar ainda mais, como profissionais liberais, em defesa da Qualidade, da Ética e Deontologia e, sobretudo, daqueles que todos os dias nos dão a sua confiança, nos pedem ajuda, esperando de nós a mais alta das capacidades, o melhor que somos capazes!

- PS. 1) A todos os colegas recomendamos uma leitura atenta do novo estatuto, disponível na página electrónica da Ordem em www.omd.pt e que será distribuído a todos, em formato gráfico, no mais curto espaço de tempo possível.
- 2) Apelo, uma vez mais à resposta ao inquérito "Retrato da profissão: Valor Mínimo de Consulta"; é essencial a resposta de todos; só assim poderemos demonstrar as razões que nos assistem em termos de honorários referentes aos serviços prestados por Médicos Dentistas.

O Bastonário

(Orlando Monteiro da Silva)

DESTAQUE**LEI Nº 44/2003 INTRODUZ ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DA OMD****PAINEL DE OPINIÃO**

Dra. Maria Clara Carneiro
Deputada do PSD Coordenadora da Sub-Comissão
de Saúde e Toxicoddependência

No passado dia 22 de Agosto, foi publicada a Lei nº 44/2003, que introduz importantes alterações ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas.

Quero, desde já, felicitar a Ordem pela revisão do Estatuto que entrou em vigor no dia 8 de Setembro de 2003.

Sendo a OMD uma Instituição tão jovem, esta segunda revisão estatutária é bem a prova da dinâmica que os seus dirigentes e profissionais associados lhe têm querido imprimir.

O Novo Estatuto, agora aprovado, contempla um reforço dos poderes da Ordem dos Médicos Dentistas que se traduz num sinal de confiança quanto à qualidade dos serviços prestados aos doentes pelos seus profissionais.

Nas novas atribuições concedidas à OMD, devemos destacar as seguintes alterações:

- a) maior rigor na transição da Universidade para a vida prática com a introdução de um estágio pós-licenciatura, tutelado pela Ordem, a par da realização de provas de agregação;
- b) os Médicos Dentistas vão passar a ter formação contínua e cursos de pós-graduação, com o objectivo de garantir a qualidade num sector de grande evolução tecnológica e científica;
- c) dotou-se a Ordem de poderes de fiscalização, de averiguação, de intervenção judiciária e de poderes disciplinares, de forma a garantir todos os mecanismos que assegurem a efectiva punição dos que, lesando os direitos dos utentes, possam por em causa a sua saúde e segurança;

Todas as alterações do Estatuto têm por base o objectivo de garantir a melhoria da prestação de cuidados de saúde oral à população, com a defesa dos direitos dos pacientes.

PAINEL DE OPINIÃO

No primeiro ano da actual legislatura, o Grupo Parlamentar do PSD tomou a iniciativa de apresentar o Projecto-lei nº 308/IX, visando a alteração do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas. Fê-lo em conjugação com o seu parceiro de coligação, o CDS/PP, e em articulação com a proposta de lei nº 63/IX, de iniciativa do Governo, de revisão da regulamentação e da disciplina da actividade profissional de odontologia.

Estas iniciativas tinham carácter urgente.

No caso da segunda, mais adjectiva, tratava-se de sintonizar o exercício desta actividade pelos padrões de maior exigência de saúde oral da União Europeia, evitando uma conflitualidade jurídica que só nos desqualificava aos olhos dos nossos parceiros europeus.

No caso da primeira, mais substantiva, tratava-se de colocar a fasquia da ambição mais alta - virmos a integrar os países europeus da linha da frente na qualidade dos serviços de saúde oral prestados às populações nacionais - ampliando, em consonância, os poderes e os deveres da Ordem dos Médicos Dentistas, consagrados nos seus Estatutos.

Isso foi possível, e rapidamente possível, porque a Ordem, através do senhor Bastonário e da sua equipa, não só revelou partilhar esta visão, como se preparou bem para exercer as novas funções daí decorrentes.

Prof. Doutor Mário Patinha Antão
Deputado Coordenador do PSD
para a Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais



E assim, a partir de 22 de Agosto último, tornaram-se letra de lei as novas disposições.

De entre estas avultam a elevação, permanente, da qualificação profissional dos médicos dentistas e o reforço dos poderes da Ordem para a fiscalização do exercício da actividade e o controlo da respectiva legalidade.

Vai pois a Ordem, designadamente, passar a promover iniciativas de formação contínua e estágios pós-licenciatura, por ela tutelados, que constituirão, nas condições previstas, obrigações indispensáveis ao exercício da actividade.

Por outro lado, vai o Estado delegar, na Ordem, poderes de fiscalização e de controlo da legalidade desse mesmo exercício, nomeadamente, no domínio da averiguação e intervenção judiciária que, sendo coadjuvantes da acção das correspondentes autoridades, constituem uma novidade entre nós.

O Grupo Parlamentar do PSD entendeu ser apropriado dar agora tal passo. Fê-lo por depositar confiança em que a Ordem dos Médicos Dentistas saberá estar à altura destas novas responsabilidades. Tal como quando o PSD promoveu, em 1991, a criação da Associação Profissional dos Médicos Dentistas ou, em 1998, a sua transformação em Ordem.

DESTAQUE

LEI Nº 44/2003 INTRODUZ ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DA OMD

PAINEL DE OPINIÃO



Dr. Carlos Andrade Miranda
Deputado do PSD

Transcrição da intervenção apresentada em Plenário da Assembleia da República

Senhor Presidente
Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde
Senhoras e Senhores Deputados

"(...) É neste contexto que nos cumpre apresentar o Projecto de Lei nº 308/IX visando a alteração do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas.

Ao Partido Social Democrata têm pertencido as principais iniciativas legislativas conformadoras da organização desta associação da classe. Primeiro, na criação em 1991 da Associação Profissional dos Médicos Dentistas. Depois, em 1998 (P.J.L. nº89/VII) com a sua transformação na Ordem dos Médicos Dentistas. Mais uma vez agora em 2003, o PSD sente ser necessário aprofundar e melhorar as atribuições desta Ordem. Não podemos perder de vista que se trata de uma associação de direito público em quem o Estado delega poderes muito importantes. Desde logo o Estado atribui à Ordem dos Médicos Dentistas os poderes/deveres de defender a ética e a deontologia, mas também a qualificação profissional dos seus membros, com o intuito de assegurar e fazer respeitar o direito dos utentes a uma Medicina Dentária qualificada.

Essa qualificação profissional tem desde logo de ser harmonizada com as exigências comunitárias, sem perda de autonomia dos projectos educativos de cada uma das escolas nacionais.

A garantia da qualidade e da formação adequada ganham particular relevo no momento presente em que se perfilam no horizonte próximo quer o alargamento da União Europeia quer a entrada na União Europeia de profissionais oriundos de países terceiros, em acentuado movimento migratório.

Sem nos esquecermos da particularidade de o Curso de Medicina Dentária dar acesso directo ao exercício clínico, em prática exclusivamente privada, sem qualquer tutela.

Nestas circunstâncias, propõe-se a introdução de uma nova disposição legal através da qual se comete à Ordem dos Médicos Dentistas a obrigação de controlar o acesso à profissão e ao exercício clínico, mediante provas de agregação e cumprimento de obrigações de estágio pós-licenciatura, tutelado pela Ordem.

Ainda com o objectivo de garantir a qualidade neste especial sector, de enorme evolução técnica, tecnológica e científica, a Ordem dos Médicos Dentistas vai passar a ter de promover a qualificação permanente dos médicos dentistas, nomeadamente por meio de formação contínua e de ensino pós-graduação.

A actualização profissional não é um "gosto" individual do dentista, mas um seu dever profissional que corresponde a um direito dos pacientes. Mas o Estado não se pode limitar a delegar poderes/deveres de controlo de competências.

Tal como se escreveu na exposição inicial dos motivos, a defesa da saúde e dos direitos dos pacientes, a par das novas exigências colocadas sobre

as estruturas e os profissionais, acentuam a absoluta necessidade de reforço da garantia de todos, ao nível da legalidade.

É por todos sabido que o Estado não dispõe de meios adequados à fiscalização e controlo da legalidade e da competência dos profissionais deste sector. Daí que o Estado se disponha a delegar essa tarefa na própria Ordem. Dotando-a de poderes de fiscalização (al.e), nº1, artº4º), poderes de averiguação, poderes de intervenção judiciária, poderes disciplinares reforçados. Tudo com vista ao controlo da legalidade e da defesa dos direitos dos pacientes.

O exercício ilegal da profissão não é uma questão de natureza meramente corporativa, nem se limita à mera concorrência desleal. Trata-se de uma questão de ordem pública, em que o que está em jogo é a saúde pública.

Senhor Presidente:
Senhoras e Senhores Deputados:

Com este Projecto de Lei, procura-se também proceder a uma actualização dos Estatutos da Ordem dos Médicos Dentistas, adequando-os ao Código de Procedimento Administrativo, modificando as condições de inscrição na Ordem (artº10º) melhorando a articulação entre os diversos órgãos, entre outras alterações de pormenor.

Aproveita-se para eliminar todo o Capítulo VI, introduzido pela Lei nº 82/98, que teve uma carácter transitório e cujo objectivo se encontra plenamente realizado.

Senhor Presidente:
Senhoras e Senhores Deputados:

Paralelamente,
O Governo apresentou a esta Assembleia, a Proposta de Lei 63/IX também com incidência directa na área da Saúde Oral e que visa regular e disciplinar a actividade profissional dos odontologistas.

Esta Proposta de Lei mantém intactos todos os pressupostos que estiveram na base dos mais amplos consensos parlamentares nesta matéria, a saber:

- a classe dos odontologistas deve permanecer fechada, residual e não renovável;
- a especificidade técnica e científica cada vez mais exigente nos cuidados de saúde oral impõe uma formação clínica de grau superior, não sendo compatível com a falta de formação médica;
- Portugal não pode manter no seu ordenamento jurídico, profissões desadaptadas das exigências comunitárias.

No entanto, é pelo Governo reconhecida, nesta matéria, a necessidade de conjugar com equilíbrio os princípios constitucionais:

- da justiça;
- da saúde pública;
- da igualdade;
- do direito ao acesso à profissão.

Daí que, uma vez concluído o último processo de acreditação de odontologistas (com a publicação da lista final em Novembro de 2002), uma vez conhecido o universo de profissionais em referência, foi possível reanalisar o regime jurídico vigente e adaptá-lo à realidade última encontrada, numa síntese legislativa de mérito.

Quanto ao âmbito da actividade odontológica, por razões de saúde pública e por força das exigências comunitárias, foi restringida, interditando-se a prática de actos de ortodontia, salvo aos odontologistas particularmente habilitados para o efeito. O que muito bem se compreende.

Com a conjugação destas duas novas Leis e o esforço reformador deste Governo, a protecção da Saúde Oral em Portugal sai claramente reforçada, com o que estaremos todos de parabéns."

DIRECÇÃO REGIONAL DO PS MADEIRA REUNIU COM A OMD

A Direcção Regional do Partido Socialista na Madeira solicitou à OMD uma audiência, que decorreu no passado dia 15 de Setembro, com o objectivo de serem discutidos diversos assuntos relacionados com a Saúde Oral na região.

Entre os temas analisados, destacaram-se os seguintes:

- a revisão da convenção OMD/Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- o Protocolo com o Centro de Segurança Social da Madeira para atendimento à população mais carenciada;
- a inexistência de resposta, em termos de tratamento, no serviço público para as crianças que não estão abrangidas pelo Programa de Saúde Oral (por só haver cinco médicos dentistas contratados para a prestação de tratamentos).

Gil Alves
Representante da RAM
no Conselho Directivo da OMD



A falta de carreira para Médicos Dentistas no Sistema Nacional de Saúde também mereceu especial atenção por parte dos líderes do PS Madeira, uma vez que tal situação condiciona a não admissão dos mesmos no Sistema Regional de Saúde.

Este é o segundo partido, depois do CDS/PP, a solicitar uma audiência à OMD para análise do estado da Saúde Oral na região.

AGENDA DO BASTONÁRIO

JUNHO

- Dia 16/06 Entrevista com o Euronotícias (Lisboa)
- Dia 19/06 Reunião do College of Dentists (Dublin)
- Dia 20/06 Reunião do College of Dentists (Dublin)
- Dia 21/06 Reunião do College of Dentists (Dublin)
- Dia 26/06 Assembleia da República: Sessão Plenária de alteração do Estatuto da OMD (Lisboa)
- Dia 27/06 Entrevista com a Rádio Renascença (Porto)
- Reunião do Grupo de Trabalho Autarquias e Saúde Oral (Porto)
- Dia 28/06 Debate na Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa sobre publicidade e exercício ilegal (Lisboa)

JULHO

- Dia 05/07 Reunião do Conselho Directivo da OMD (Porto)
- Dia 09/07 Reunião com os Deputados do PSD e do CDS/PP, na Assembleia da República (Lisboa)
- Dia 10/07 Audiência com a Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais (Lisboa)
- Dia 11/07 V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral (Rio de Janeiro)
- Dia 12/07 V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral (Rio de Janeiro)
- Dia 13/07 V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral (Rio de Janeiro)
- Dia 14/07 V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral (Rio de Janeiro)
- Dia 18/07 Reunião com o Secretário Geral da OMD (Porto)
- Dia 29/07 Reunião com a Direcção da Associação de Estudantes da FMDUP (Porto)

AGOSTO

- Dia 05/08 Reunião com o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Dr. Paulo Morais (Porto)

SETEMBRO

- Dia 03/09 Reunião com a Universidade Católica Portuguesa (Porto)
- Dia 05/09 Reunião com os colegas da RAA (Angra do Heroísmo)
- Dia 06/09 II Encontro de Saúde Oral nos Açores (Angra do Heroísmo)
- Dia 09/09 Reunião com a EURO 2004, S.A. (Lisboa)
- Dia 10/09 Reunião com o Secretário Geral e a Assessoria Jurídica (Porto)
- Dia 13/09 Reunião de Trabalho do FDI World Dental Federation (Sidney)
- Open Forum 1 (Sidney)
- Dia 14/09 General Assembly A (Sidney)
- Dia 15/09 Open Forum 2 (Sidney)
- Regional Organizations (Sidney)
- Working Group ERO (Sidney)
- Dia 16/09 Open Forum 3 (Sidney)
- ERO Board Meeting (Sidney)
- Dia 18/09 ERO (Sidney)
- General Assembly B (Sidney)
- Dia 30/09 Reunião na Câmara Municipal de Lisboa (Lisboa)
- Reunião com a Comissão Instaladora do Futuro Canal 2 (Lisboa)

AGENDA DO SECRETÁRIO GERAL

JUNHO

- Dia 17/06 Reunião com a empresa TBFiles - Gestão de Arquivo (Porto)
- Dia 28/06 Debate na Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa sobre publicidade e exercício ilegal (Lisboa)

JULHO

- Dia 01/07 Reunião com a empresa Segurhigiene (Porto)
- Reunião com a empresa Norvidi (Porto)
- Reunião com a empresa Medicisforma (Porto)
- Dia 04/07 Reunião do Grupo de Trabalho "Manual de Instalação de Consultórios" (Porto)
- Dia 05/07 Reunião do Conselho Directivo da OMD (Porto)
- Dia 15/07 Reunião com a Bial (Porto)
- Reunião com a empresa MNI - Médicos na Internet (Porto)
- Reunião da Comissão Organizadora do Congresso da European Association of Dental Public Health (Porto)
- Reunião com a Directora Administrativa da OMD (Porto)

- Dia 18/07 Reunião com o Bastonário da OMD (Porto)
- Dia 22/07 Reunião com a empresa Ambicare (Porto)
- Dia 23/07 Reunião do Grupo de Trabalho "Manual de Instalação de Consultórios" (Porto)
- Dia 30/07 Reunião na Alfândega do Porto sobre o Congresso da European Association of Dental Public Health (Porto)

SETEMBRO

- Dia 03/09 Reunião com a Universidade Católica Portuguesa (Porto)
- Dia 05/09 Reunião com os colegas da RAA (Angra do Heroísmo)
- Dia 06/09 II Encontro de Saúde Oral nos Açores (Angra do Heroísmo)
- Dia 09/09 Reunião com a Edições Simposium (Porto)
- Reunião com Imprensa Nacional Casa da Moeda (Porto)
- Dia 10/09 Reunião com o Bastonário e a Assessoria Jurídica (Porto)
- Dia 13/09 Reunião do Conselho Directivo da OMD (Porto)
- Reunião com a Bibliotecária (Porto)

EDIÇÃO ELECTRÓNICA DO CADERNO DO XII CONGRESSO ANUAL DA OMD

Já se encontra disponível, no site oficial da Ordem, a versão electrónica do Caderno do Congresso que inclui as mesmas informações disponibilizadas no tradicional caderno impresso, designadamente, nome dos autores das apresentações científicas e das conferências, respectiva foto, curriculum vitae, resumo em português e inglês, acrescidas da possibilidade de pesquisar por dia, sala, hora, autores, título das comunicações, bem como, os expositores e a sua localização na planta referente à Expo-Dentária.



WWW.OMD.PT

1. Premir o ícone relativo ao caderno da OMD.
2. Para dar início à transferência, clique no símbolo do congresso. Surge uma janela de Transferência de Ficheiros (File Download).
3. Premir o botão "Guardar" (Save) e escolher o destino do ficheiro "Caderno.exe".



4. Depois da transferência terminada, executar o ficheiro "Caderno.exe". Este ficheiro faz a instalação dos ficheiros do caderno e cria um atalho no ambiente de trabalho (desktop) do PC, representado pelo ícone do XII Congresso Anual.

5. Fazendo um duplo clique no ícone do congresso que é colocado no ambiente de trabalho, o utilizador dará início ao Caderno do XII Congresso Anual da OMD.

6. Quando desejar retirar o Caderno do Congresso do seu computador, o utilizador terá que recorrer ao painel de controlo do Windows e depois seleccionar a opção "Adicionar ou remover programas". Depois basta localizar o programa Caderno na lista de programas instalados, seleccioná-lo com o rato e premir o botão "Alterar/remover". A desinstalação será feita de forma automática e imediata.

Para descarregar a edição electrónica do Caderno do XII Congresso Anual da OMD o utilizador deve começar por abrir o módulo correspondente ao XII Congresso Anual da OMD a partir do endereço www.ond.pt.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LEUCEMIAS E LINFOMAS



A Associação Portuguesa de Leucemias e Linfomas (APLL), formada por médicos e enfermeiros do Serviço de Hematologia do Instituto Português de Oncologia do Porto, tem por objectivo a promoção do conhecimento no domínio das doenças malignas do sangue, abrangendo o ensino, a prevenção, o tratamento e a investigação clínica e laboratorial. Dado que a grande maioria da população desconhece ainda que as doenças malignas do sangue são muito frequentes, que atingem todos os grupos etários, com uma elevada taxa de recidiva e mortalidade, existe por isso necessidade de incentivar a investigação neste domínio.

Assim, a APLL pretende desenvolver as seguintes actividades:

- Organização de cursos de pós-graduação e congressos;

- Promover a formação de profissionais de saúde sob a forma de bolsas, estágios e participação em reuniões científicas;
- Divulgação junto do público e colaboração com instituições afins;
- Apoiar ou conduzir estudos de investigação científica e laboratorial
- Apoio a doentes e seus familiares.

A APLL está aberta a todos os cidadãos que queiram colaborar. De acordo com os seus Estatutos foram criados vários tipos de sócios, sendo a quota mínima de 5 €. Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a APLL pelo Tel: 22 550 20 11 - Ext. 3100, Fax: 22 507 46 84, e-mail: apll@clix.pt, ou consultar o site: www.apll.planetaclix.pt

**ASSESSORIA
JURÍDICA**

O “NOVO” ESTATUTO DA ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

Por iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, suportado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, foi aprovada na Assembleia da República a Lei nº 44/2003, de 22/8, contendo alterações ao Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas. Em boa hora tal sucedeu porquanto as modificações introduzidas revelam uma confiança do poder político no funcionamento e na competência da OMD e dos seus dirigentes, como o atesta o reforço de poderes que agora foi introduzido.

Numa comparação, necessariamente ligeira, com o panorama das demais ordens profissionais no nosso país (e até no seio da União Europeia) é legítimo concluir-se que a OMD está hoje na vanguarda da autonomia administrativa e da delegação de poderes pelo Estado. Tal não significa, obviamente, que tem um poder ilimitado, nem sequer que pode dispor, na área da saúde oral, com absoluta autonomia e eficácia. No entanto, é justo que se diga que o Estado reconheceu à Ordem atribuições de que outras instituições similares não estão dotadas. Exemplo paradigmático disso mesmo está na faculdade de intervenção contra o exercício ilegal, por meio do recurso às autoridades policiais e de saúde. Trata-se de um sistema mais ágil do que aquele que existia, mas que só funcionará caso estas entidades se mostrem informadas e cooperantes na defesa de direitos fundamentais dos cidadãos e no ataque a grosseiros casos de usurpação de funções que fazem perigar a saúde pública. A consagrada possibilidade de encerramento dos locais onde tais práticas ocorram é um avanço importante e revela que o poder político, finalmente, assumiu a saúde oral como um bem que não pode deixar de ser protegido em todas as instâncias.

Mas as alterações estatutárias revelam também que o exercício da medicina dentária pelos Médicos Dentistas é, cada vez mais, exigente. A introdução do regime de estágio é, neste domínio, uma necessidade imperiosa em face dos fluxos profissionais que são sentidos, com muito maior premência nos dias que correm. Não estamos aqui perante um quadro original, porquanto o estágio é conhecido de muitas outras profissões, por vezes até com exigências bem mais gravosas para o recém-licenciado. Veja-se o que sucede, por exemplo, com a Ordem dos Advogados. A verdade é que às Ordens é, geralmente, reconhecido o direito de controlar o acesso à profissão, sendo inquestionável que a formação académica e a preparação para o ingresso na vida profissional não são, necessariamente, coincidentes. As regras desse estágio foram definidas, de forma sumária, na Lei, sendo remetida para a Ordem (seu Conselho Directivo) a tarefa de tudo estabelecer em regulamento próprio. Esta nova competência mostra, mais uma vez, a confiança depositada na OMD pelo poder político.

Em sintonia com o que vem de ser dito, está a consagração legal da formação contínua dos profissionais habilitados ao exercício.

A classe profissional dos Médicos Dentistas assume, por esta via, a dianteira neste domínio, sendo a primeira a ir ao encontro dos mais elaborados estudos realizados a nível europeu. É defendido internacionalmente que qualquer profissional carece de actualização, sob pena de se transformar num pior profissional. A OMD, honra lhe seja feita, há muito que percebeu isso, como se vê pelos programas de formação contínua que tem desenvolvido ao longo dos anos. Mas agora, de uma forma bem corajosa, a Assembleia da República foi mais longe, ao estabelecer a obrigatoriedade desta formação, com potenciais consequências para quem a não cumpra. O futuro demonstrará que o caminho seguido é o correcto e não deixaremos de encontrar no futuro soluções similares para outras profissões.

A verdade é que tanto o estágio, como a formação contínua, mostram a preocupação na constante melhoria da qualidade dos actos profissionais prestados e no respeito pelo direito dos cidadãos à saúde oral. Sabendo-se que a tendência universal é a de exigir responsabilidade aos profissionais, aquelas medidas são também protectoras destes.

Algumas alterações importantes foram igualmente introduzidas nas matérias da deontologia e da disciplina profissionais. São campos bem sensíveis em qualquer profissão, mas que não podem deixar de ser acolhidos e assumidos, sob pena de se cair numa desregulação completa do exercício profissional. A defesa dos pacientes em primeiro lugar, mas também a defesa dos próprios Médicos Dentistas, foram preocupações atendidas nestas mudanças. Assim se encontram clarificações de conceitos e simplificações de processos. A introdução da pena de multa e a possibilidade de haver publicidade das penas aplicadas em processos disciplinares, são alguns exemplos da relevância dada a estes temas.

Outras alterações estatutárias têm interesse prático, como sucede com a atribuição à OMD de isenção total de custas e encargos em processos judiciais. Mas não se pretende, nestas parcas linhas, fazer uma abordagem profunda de tudo quanto foi alterado, senão apenas traçar as modificações mestras encontradas.

A Ordem dos Médicos Dentistas pode orgulhar-se de ter obtido o reconhecimento público da sua acção e os Médicos Dentistas podem felicitar-se por ter sido manifestada a relevância da saúde oral e do seu papel na sociedade. O “novo” Estatuto da OMD é um instrumento moderno e harmonizado que permite caminhar para o futuro na defesa dos direitos e interesses de profissionais e pacientes. Desta vez o legislador avançou no sentido correcto!

ASSESSORIA

JURÍDICA

DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DE 10 DE JULHO DE 2003

O Tribunal Constitucional negou recurso relativo ao antigo problema dos cirurgiões dentistas mantendo, assim, o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que tinha reconhecido razão à Ordem dos Médicos Dentistas.

Tornou-se, portanto, definitivo nos tribunais portugueses o entendimento, sempre defendido pela nossa Ordem, de que o

anterior Artº XIV do Acordo Cultural Luso-Brasileiro não permitia o exercício imediato da Medicina Dentária em Portugal, por parte dos licenciados no Brasil. Mais se firmou, em todas as instâncias judiciais, que a equivalência dos diplomas junto das Universidades era (e é) condição necessária à inscrição na Ordem. Só depois de preenchidos ambos os requisitos é que o exercício profissional é legal no nosso País.



CURSO DE REABILITAÇÃO ORAL

Uma vez mais os colegas de Lisboa responderam de uma forma pouco interessada à realização de um curso de elevada qualidade técnica e científica.

O Curso de Reabilitação Oral, excelentemente ministrado pelos colegas Manuel Neves e Pedro Couto Viana, foi atentamente seguido pelos colegas presentes que, no final, colocaram algumas questões de interesse.

CURSO DE ACTUALIZAÇÃO EM CIRURGIA ORAL

O Curso de Actualização em Cirurgia Oral, realizado em Coimbra, teve uma afluência que os colegas desta região já nos habituaram e as conferências dos colegas Abel Salgado, Carlos Monteiro, Asdrúbal Silva e Pedro Diz despertaram bastante interesse. Os temas apresentados pretenderam recordar conceitos já conhecidos por muitos e trazer informações novas que certamente poderão ser uma mais valia na prática clínica diária, tendo o curso atingido plenamente os objectivos delineados.

ACÇÕES PREVISTAS ATÉ AO FINAL DO ANO

Para aqueles colegas que têm por hábito participar nas sessões de Formação Contínua da OMD, e são muitos, estamos a enviar informações de algumas das acções que vão decorrer até ao final do ano.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL FINANCIADA



No mês de Outubro iniciamos o segundo semestre dos Cursos de Formação Profissional subsidiados pelo Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), ex-programa de Intervenção Operacional da Saúde (IOS). A insuficiente adesão dos colegas nas últimas acções poderá levar a este seja o último ano de realização deste tipo de cursos.

Informática para Médicos Dentistas	02/10 a 11/11
Informática para Médicos Dentistas	1/10 a 26/11
Desenvolvimento da Expressão Pessoal e Interpessoal	19/11 a 18/12

CURSOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Serão organizados mais alguns cursos de Suporte Básico de Vida, segundo os novos moldes que temos vindo a ensaiar, cujas datas já foram anteriormente anunciadas mas que voltamos a divulgar neste boletim.

Assim, esperamos que apontem nas vossas agendas aquilo que vos poderá interessar mais, participando de forma activa nas acções que a OMD disponibiliza aos seus associados.

Faro	8 Novembro
Porto	8 Novembro
Lisboa	22 Novembro
Vila Real	29 Novembro
Aveiro	6 de Dezembro



JORNADAS DE INVERNO DE 2004 DECORREM EM ANDORRA

Integradas no Programa de Formação Contínua, a OMD organiza as suas Jornadas de Inverno, em pleno coração dos Pirinéus -Andorra de 11 a 17 de Janeiro de 2004, numa das mais atractivas estâncias de Ski, localizada em Soldeu-El Tarter.

À semelhança das edições anteriores, os dias serão livres para a prática dos desportos de neve e convívio entre os participantes, mas os fins de tarde serão inteiramente reservados para a

componente científica e actualização de conhecimentos. Informamos todos os interessados em participar que as reservas deverão ser efectuadas até ao dia 15 de Dezembro para:

GEOTUR Viagens e Turismo – Sr. Hugo Aleluia
Tel: 22 605 95 10; Fax: 22 605 95 01

A organização das Jornadas está a cargo do colega Pedro Pires.



AHOTEL PIOLETS PARK ★ ★ ★

Está situado a 200 metros das telecabines de Soldeu e a poucos minutos de variadíssimas diversões e atracções. O transporte para as pistas é gratuito.

Todos os quartos estão equipados com quarto de banho completo, aquecimento central, telefone, mini-bar, cofre e TV Satélite. Dispõe de Restaurante Buffet, Restaurante Steak House, Bar e Pub, salão de leitura com lareiras e varanda panorâmica. Pode ainda usufruir de guarda skis, parque, ginásio, piscina interior e jacuzzi exterior.

Preço por pessoa/noite em Meia Pensão

Quarto individual	105
Quarto Duplo	77
Preço de 3 e 4 pessoas partilhando Quarto (máximo 4 adultos)	65
Crianças partilhando Quarto com Adulto (máximo 2 crianças)	38,5

Os pagamentos deverão ser efectuados da seguinte forma:

- 50 % do total após confirmação da reserva.
- Restantes 50% até 30 de Dezembro 2003

Cancelamentos:

- A anulação de qualquer estada previamente confirmada terá os seguintes custos:
- Até 30 dias antes: 30 Euros;
- Após 30 dias, os custos de anulação poderão ir até aos 100% do valor da viagem

AGENDA DE EVENTOS

INSCRIÇÕES PARA O FUTECHALLENGE 2004 JÁ ESTÃO ABERTAS

Devolva a Ficha de Inscrição até ao dia 21 de Novembro



Depois do sucesso alcançado pelo Futechallenge 2003, com a participação de 12 equipas e a vitória da "Pulpite Fulminante", vai arrancar já em Novembro deste ano o Futechallenge 2004. Serão realizados dois campeonatos, Norte e Sul, com os respectivos campeões que no final disputarão entre si a Taça dos Campeões.

Poderá fazer desde já a inscrição da sua equipa, devolvendo até ao dia 21 de Novembro a Ficha de Inscrição que se encontra encartada neste boletim. Se desejar mais informações poderá contactar a OMD, através do telefone 22-6197690, ou devolver a Ficha de Inscrição solicitando as informações que desejar.

AGENDA DE EVENTOS



JORNADAS DESPORTIVAS 2003 EXCEDERAM AS EXPECTATIVAS

O Programa das Jornadas Desportivas 2004 será apresentado no stand do Gabinete Desportivo na Expo-Dentária, em Novembro, no Europarque.



A edição deste ano das Jornadas Desportivas da OMD, que decorreram em Tróia, excederam todas as expectativas da organização, quer pela adesão de mais de 100 participantes, quer pelo entusiasmo com que os inscritos participaram nas diversas actividades. As mais concorridas foram o Futejornadas, o Minigolf, o Torneio de Tiro, com autênticos Robin

Woods, e ainda as construções na areia, com verdadeiros artistas plásticos.

O ponto alto deste agradável convívio revelou-se durante o jantar de encerramento, com a participação no Karaoke de todos os presentes, culminando com a entrega dos prémios aos grandes vencedores das Jornadas.

Os primeiros classificados de cada modalidade foram os seguintes:

Torneio de King	Paulo Melo
Futejornadas	empate das quatro equipas;
Paintball	empate das duas equipas (azul e vermelho)
Torneio de Voley	Família Melo e Luís Brites
Torneio de Ténis Masculino	André Sá
Karaoke	Rui Pereira da Costa
Buggy's Cross	Ricardo Henriques
Torneio de Tiro	Rui Amável
Arco	Rui Amável
Besta	Francisco Rodrigues
Zarabatana	Ricardo Henriques
Pressão de Ar	Paulo Beltrão
Dardos	Sérgio Gonçalves
Torneio de Bowling Masculino	Hugo Madeira
Torneio de Bowling Feminino	Elsa Azevedo
Torneio de Construções na Areia	Zero Cáries em Tróia
Guerra dos Sexos	Sexo Feminino
Torneio de Matrecos	Hugo Madeira/Marta Parra
Torneio de Ping Pong Masculino	André Sá
Torneio de Ping Pong Feminino	Elsa Azevedo
Torneio de Ping Pong Júnior	Luís Brites
Torneio de Mini-Golf Masculino	André Silva
Torneio de Mini-Golf Feminino	Ana Cristina Barbosa
Torneio de Golf Feminino	Natália Nunes



AGENDA DE EVENTOS

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO COM PARTICIPAÇÃO DE PALESTRANTES PORTUGUESES

V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral decorreu em simultâneo

Realizou-se no passado mês de Julho, o Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro (CIORJ), organizado pela Associação Brasileira de Odontologia – secção Rio de Janeiro (ABO-RJ).



Cursos como “Cirurgia e Patologia” ministrado pelo colega António Felino, ou “Actualidades em Implantologia”, ministrado pelo colega João Caramês, atraíram muitos cirurgiões dentistas interessados em conhecer o trabalho desenvolvido pelos médicos dentistas portugueses, numa efectiva troca de experiências.

Sob a Presidência de Honra do Bastonário da OMD, o V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral ofereceu, uma vez mais, a todos os profissionais uma oportunidade única de participação, colaboração e intercâmbio internacional.

O Congresso decorreu num ambiente de grande amabilidade e cordialidade, sendo de salientar a carinhosa recepção prestada aos representantes da OMD, por toda a Direcção da ABO-RJ. O próximo Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral decorrerá, em simultâneo, com o XIII Congresso Anual da OMD, em 2004, em Lisboa.

II ENCONTRO DE SAÚDE ORAL DOS AÇORES

Médicos dentistas de todo o País reuniram-se em Angra do Heroísmo

Médicos dentistas, médicos de família, pediatras, enfermeiros e outros profissionais da área da saúde marcaram presença no II de Encontro de Saúde Oral, que decorreu no passado dia 6 de Setembro, no Hotel do Caracol, em Angra do Heroísmo. O evento, organizado pelo Centro de Saúde da Terceira, teve como principal objectivo chamar a atenção para a importância da prevenção, bem como, para o acesso da população açoriana aos cuidados de saúde oral.

Para além das comunicações livres apresentadas pelos colegas dos Açores, o programa científico contou com as palestras dos colegas Gil Alves, José Frias Bulhosa, Paulo Melo e Paulo Rompante. A sessão terminou com uma Mesa Redonda bastante participada, presidida pelo Bastonário da OMD e pelo Director Regional de Saúde, subordinada ao tema “Programa de Saúde Oral na Região Autónoma dos Açores”.

No dia anterior ao Encontro, decorreu uma reunião com os colegas da região, com a presença do Bastonário e do Secretário Geral da OMD, onde foram debatidos vários temas de interesse para a classe.



CURSO PRÁTICO: URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM MEDICINA DENTÁRIA

A Associação para a Medicina, as Artes e as Ideias vai realizar, no dia 22 de Novembro de 2003, no Hospital Militar, no Porto, um Curso Prático de Urgências e Emergências em Medicina Dentária, destinado exclusivamente a Médicos Dentistas.

Esta iniciativa, acreditada pela OMD, pretende responder às necessidades de formação e educação médica contínua na área específica dos cuidados de urgência/emergência, no âmbito particular da prática da Medicina Dentária em ambulatório.



CALENDÁRIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

Nacionais:

Congresso OMD 2003
Formação Contínua da OMD
13 a 15 de Novembro de 2003 – Europarque – Santa Maria da Feira

Curso de Suporte Básico de Vida
Formação Contínua da OMD
22 Novembro de 2003 - Lisboa

Curso Urgências e Emergências em Medicina Dentária
22 de Novembro de 2003 - Hospital Militar – Porto

Curso de Suporte Básico de Vida
Formação Contínua da OMD
29 Novembro de 2003 – Vila Real

Curso de Suporte Básico de Vida
Formação Contínua da OMD
6 de Dezembro de 2003 – Aveiro

IV Jornadas de Inverno da OMD
11 a 17 de Janeiro de 2004 – AHotel Piolets Park – Soldeu – Canillo - Andorra

Curso de Formação em Farmacovigilância
Unidade de Farmacovigilância do Norte
30 de Janeiro de 2004 – Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Periodontologia e Implantes
13 a 14 de Fevereiro de 2004 – Auditório Prof. Doutor Armando Simões dos Santos – Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

III Encontro Luso-Brasileiro de Bioética
2 a 3 de Abril de 2004 – Ponta Delgada – Portugal

Internacionais:

XXXVII Reunión Anual de la Sociedad Española de Periodoncia y Osteointegración
13 a 15 de Novembro de 2003 – Tarragona – Espanha

Congrés de l'ADF 2003
26 a 29 de Novembro de 2003 – Paris – France

Planning Conference for Oral Health in the African Region
13 e 14 de Dezembro de 2003 – Safari Park Hotel – Nairobi – Kenya

IFEA Sixth Endodontic World Congress
8 a 11 de Setembro de 2004 – Queensland – Austrália

NOTÍCIAS BREVES

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA OMD PARA O TRIÊNIO 2003-2006

A eleição dos Órgãos Sociais da OMD para o triénio 2003-2006 realiza-se no próximo dia 13 de Dezembro de 2003. O boletim de voto será enviado a todos os associados até ao dia 20 de Novembro de 2003 mas, se eventualmente não receber o referido boletim até esta data deverá contactar de imediato os serviços administrativos da OMD, através do tel: 22 619 76 90 ou e-mail: ordem@omd.pt

NOVA COLABORADORA DA ORDEM

Desde o passado mês de Junho, a OMD conta com a colaboração de Liliana Monteiro, licenciada em línguas e literaturas modernas, estudos portugueses e ingleses, ramo tradução, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, para a organização de eventos, PPSOCA, gabinete desportivo, site oficial da Ordem, entre outras iniciativas.



SELECÇÃO NACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS

A OMD apresenta as mais vivas felicitações ao colega Vítor Hugo, enquanto Responsável Técnico da Selecção Nacional de Hóquei em Patins, pela conquista de mais um Campeonato do Mundo.

COMITÉ CONSULTIVO PARA A FORMAÇÃO DOS MÉDICOS DENTISTAS

Em concordância com o Ministro da Ciência e do Ensino Superior, os colegas João Carlos Ramos e Manuel Fontes de Carvalho foram nomeados

representantes de Portugal, do Ministério, das Faculdades e da profissão, no Comité Consultivo para a Formação dos Médicos Dentistas.



COLÉGIO DE ORTODONTIA DA OMD

Foi inscrito mais um novo membro no Colégio, a saber, Jens Gunnarsson Holm, em conformidade com as disposições previstas no Artigo 4º da Directiva Comunitária 76/686/CEE.

DELEGAÇÃO DE LISBOA

Informamos todos os colegas que a Delegação da OMD, em Lisboa, estará encerrada durante a realização do XII Congresso, de 13 a 15 de Novembro e nos dias 22, 23, 26 de Dezembro de 2003 e 2 de Janeiro de 2004, por motivo de férias da colaboradora Susana Vicente de Almeida.

Durante este período, todos os contactos deverão ser efectuados para a Sede, através do Tel: 22 619 76 90; Fax: 22 619 76 99 ou E-mail: ordem@omd.pt.